

GOVERNANÇA CORPORATIVA: PRÁTICAS ADOTADAS NO SISTEMA COOPERATIVO DE CRÉDITO

Autores: Andressa Mielke Perleberg; Tatiara Volz Neitzke; Georgea Rita Burck Duarte; Murilo Real Heidrich

Instituição: Faculdade Anhanguera de Pelotas-RS

Resumo

A governança corporativa faz parte das decisões estratégicas de uma cooperativa e está por sua vez é fundamental para o seu crescimento e desenvolvimento sustentável. O estudo tem por objetivo demonstrar por meio de revisão de literatura quais são as principais práticas de Governança Corporativa adotadas no Sistema Cooperativo de Crédito e suas contribuições neste segmento de mercado. Para elaboração do estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com consultas a livros, dissertações e artigos científicos selecionados através de busca nas seguintes bases de dados "Google Acadêmico" entre outros sites como "Banco Central", "IBGC", etc., o período para seleção dos artigos pesquisados foram os trabalhos publicados nos últimos 11 anos. As cooperativas de crédito têm um desafio cada vez maior quanto a investimentos na Governança Corporativa, permitindo aumentar continuamente seus resultados através do atendimento das necessidades de seus associados, mantendo a maior transparência possível.

Palavras-Chave: cooperativas de crédito; governança corporativa; práticas de governança; princípios cooperativistas.

1. Introdução

A governança corporativa aplicada ao sistema cooperativo de crédito é um dos principais temas do trabalho, baseando-se nos assuntos relacionados às práticas e nas principais características da Governança Corporativa em cooperativas de crédito que têm apresentado uma participação quantitativa na economia brasileira, contribuindo para o desenvolvimento nacional, sendo que as cooperativas têm adotado boas práticas na sua forma de atuação e sua contribuição para a comunidade onde está inserida.

A elaboração deste trabalho justifica-se devido aos diversos benefícios decorrentes da adoção de boas práticas nas cooperativas de crédito entre eles, mais segurança, aumento da participação e do controle interno, desenvolvimento da visão cooperativista, redução dos custos operacionais, fortalecimento dos conselhos e mais estímulo ao desenvolvimento profissional.

Segundo Filho, Benedicto e Calil (2014, p. 79) “A governança corporativa se dá com a adoção da transparência das informações, da equidade, da prestação de contas e da responsabilidade corporativa, contribuindo para a continuidade e o crescimento das empresas ao longo do tempo”.

O artigo tem por objetivo demonstrar por meio de revisão de literatura quais são as principais práticas de Governança Corporativa adotadas no Sistema Cooperativo de Crédito e suas contribuições neste segmento de mercado.

Para elaboração do estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com consultas a livros, dissertações e artigos científicos selecionados através de busca nas seguintes bases de dados “Google Acadêmico” entre outros sites como “Banco Central”, “IBGC”, etc., o período para seleção dos artigos pesquisados foram os trabalhos publicados nos últimos 11 anos.

2. Aspectos Conceituais e Princípios Da Governança Corporativa

A governança corporativa faz parte das decisões estratégicas de uma cooperativa e está por sua vez é fundamental para o seu crescimento e desenvolvimento sustentável. Atualmente as cooperativas têm por desafio cada vez mais investir na governança que possibilite aumentar continuamente seu resultado através do atendimento das necessidades de seus associados, mantendo a maior transparência possível.

Figura 1 - A Governança Corporativa



Fonte: IBGC (2019).

Conforme IBGC (2015, p.20):

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

Entre os objetivos da governança corporativa percebe-se que ela melhora o processo decisório, reduz a probabilidade dos erros e ainda acelera o processo de correção de erros (GONZALEZ, 2012). Através do estudo das boas práticas de governança corporativa em cooperativas de crédito podemos ver que a qualidade e segurança de uma organização são percebidas pelo público, ou seja, pelo coletivo, assim quanto melhor for sua utilização maior serão os benefícios.

É possível ver a importância que a prática da governança cooperativa tem nas cooperativas de crédito, bem como, a preocupação e o constante aprimoramento destas práticas que traz ainda mais confiança para o público destas organizações.

Figura 2- Princípios Básicos de Governança.



Fonte: Zamboni (2015).

Através das pesquisas realizadas, foi relacionado os princípios básicos da governança corporativa ao sistema cooperativo de crédito, conforme (ZAMBONI, 2015):

a) **Transparência:** que como objetivo mostrar aos associados, ou seja, donos do negócio informações de seu interesse identifica-se nas cooperativas de créditos que são realizadas tanto as Reuniões de Núcleo como as Assembleias Gerais com objetivo de maior transparência para com seus interessados.

b) **Equidade:** significa o tratamento igualitário de todos os associados e partes interessadas, levando em consideração não apenas suas necessidades, mas também seus direitos e deveres, no sistema cooperativo independentemente do valor de capital social que o sócio possui, o mesmo possui direito a voto e participação nas decisões das cooperativas e a

mesma também está sempre voltada ao respeito mútuo e ao atendimento da necessidade de seus associados.

c) Prestação de contas: as cooperativas de crédito precisam prestar contas de sua atuação, bem como de seus resultados de forma clara, observa-se através de estudos e pesquisas realizadas que as cooperativas abordam este tema de prestação de contas não somente para a Diretoria, mas para todos seus associados, tema inclusive apresentado e discutido em Assembleias Gerais.

d) Responsabilidade corporativa, social e ambiental: possui o objetivo de zelar viabilidade econômico-financeira da organização, podemos observar as cooperativas de crédito constantemente aprimorando seu modelo de negócio em todos os quesitos desde a forma de negociação e atendimento das necessidades de seus associados até o fortalecimento organização no mercado e também valorização do capital intelectual, ambiental, entre outros, como valorização da comunidade onde está inserida.

Assim, torna-se necessário aprofundar os estudos sobre a governança corporativa, e de que forma está por sua vez é aplicada dentro das cooperativas de crédito. Vários estudos e também através das pesquisas realizadas sobre o tema pode-se ver que a adoção de boas práticas de governança corporativa tem influenciado o investidor a ter mais credibilidade no negócio e assegurar seus interesses entre eles o retorno sobre o investimento.

A governança corporativa também é conhecida como o governo das sociedades ou das empresas, quando se fala das características deste termo significa o conjunto das características deste termo significa o conjunto de vários itens como políticas, leis, processos, costumes, regulamentos entre outros. Ainda pode-se dizer que a governança corporativa trata dos objetivos pelos quais a empresa, ou melhor, dizendo uma organização se orienta e as partes interessadas como os acionistas, a administração e o seu conselho, a governança corporativa busca reduzir ou eliminar os conflitos de interesse.

A importância do conselho de administração dentro da governança corporativa como o seu principal objetivo de aumentar o retorno aos seus fornecedores, garantindo assim o retorno sobre o seu investimento. É comum com instabilidade econômica e a concorrência cada vez maior independente do segmento, neste cenário perceber as organizações buscando o aumento da rentabilidade aos seus interessados (sócios), bem como a clareza nos processos aplicados dentro da organização, isso tudo nada mais é do que a governança corporativa, enfim ela está sempre buscando o crescimento sustentável do negócio.

Um dos maiores benefícios da governança corporativa são a transparência nos processos administrativos e quando falamos das ferramentas de governança corporativa, podemos citar as seguintes, conforme (SAGE, 2016):

- a) Participação: Engloba as diferentes camadas de uma organização.
- b) Estado de Direito: Concede a validação da norma conforme as leis de um estado democrático.
- c) Transparência: É o primeiro objetivo de uma organização que busca desenvolver uma governança corporativa.
- d) Responsabilidade: Incluir os componentes da empresa independente do nível hierárquico.
- e) Orientação por consenso: Garante a agilidade e melhora nos processos.
- f) Igualdade: Evita o abuso de poder.
- g) Eficiência: Sua prática concede o crescimento sustentável da organização.
- h) Accountability: Prestação de contas a todas as partes interessadas.

A governança corporativa ainda possui ferramentas que são necessárias para que ocorra o controle sobre a gestão como Conselho Fiscal: Responsável pela fiscalização de toda a cooperativa de crédito, Conselho de Administração: Responsável pelo processo decisório e Auditoria Independente: Responsável pela análise das demonstrações contábeis e emissão de sua opinião sobre os números apresentados.

3. Sistema Cooperativo de Crédito

A cooperativa de crédito pode ser definida como uma sociedade formada por pessoas, sem fins lucrativos, ela possui sua própria natureza jurídica e é integrante do Sistema Financeiro Nacional, a cooperativa de crédito possui o objetivo de conceder crédito e produtos financeiros exclusivamente para seus associados.

Quando é mencionado que uma cooperativa é uma sociedade de pessoas, se trata da pessoa, diferentemente dos bancos, onde o mais importante é o capital, o associado de uma cooperativa tendo o capital mínimo exigido possui os mesmos direitos e deveres independentes do seu capital. Já quando citado que a cooperativa de crédito não possui fins lucrativos, não significa que ela não precise de um resultado positivo, tanto para cobrir seus custos e despesas quanto para poder crescer, porém o lucro não é o mais importante, no fim de cada exercício, ou seja, 31 de dezembro, na apuração do Demonstrativo de Resultados é feita a apuração das sobras, ou seja, do resultado da cooperativa de crédito que é distribuído proporcionalmente a cada associado conforme sua participação na cooperativa através dos produtos e serviços utilizados por ela, de acordo com pesquisa realizada (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2019).

Figura 3 – Diferença entre Cooperativa de Crédito X Banco.

Cooperativa	Banco
O principal é o homem.	O principal é o capital.
O cooperado é sempre dono e usuário da sociedade.	Os sócios vendem seus produtos e serviços a uma massa de consumidores.
Cada pessoa conta com um voto na assembleia.	Cada ação ou cota conta com um voto na assembleia.
O controle é democrático.	O controle é financeiro.
É mais uma sociedade de pessoas que funciona democraticamente.	É uma sociedade de capital que funciona Hierarquicamente.
As cotas não podem ser transferidas a terceiros	As cotas podem ser transferidas a terceiros.
Afasta o intermediário.	São, muitas vezes, os próprios intermediários.
Os resultados retornam aos sócios de forma proporcional às operações.	Dividendos retornam aos sócios proporcionalmente ao número de ações.
Aberta à participação de novos componentes.	Limita por vezes, a quantidade de acionistas.
Valoriza o trabalhador e suas condições de trabalho e vida.	Contrata o trabalhador como força de trabalho.
Defende preços justos.	Defendo o maior preço possível.
O compromisso é educativo, social e econômico.	O compromisso é econômico.

Fonte: SICOOB (2019).

A norma do Poder Legislativo de 1932 reformou as disposições vigentes à época relativas às cooperativas de crédito, através desta norma, as cooperativas de crédito foram da seguinte forma:

As cooperativas de crédito têm por objetivo principal proporcionar a seus associados crédito e moeda, por meio da mutualidade e da economia, mediante uma taxa módica de juros, auxiliando de modo particular o pequeno trabalho em qualquer ordem de atividade na qual ele se manifeste, seja agrícola, industrial, ou comercial ou profissional, e, acessoriamente, podendo fazer, com pessoas estranhas à sociedade, operações de crédito passivo e outros serviços conexos ou auxiliares do crédito (BRASIL, 1932).

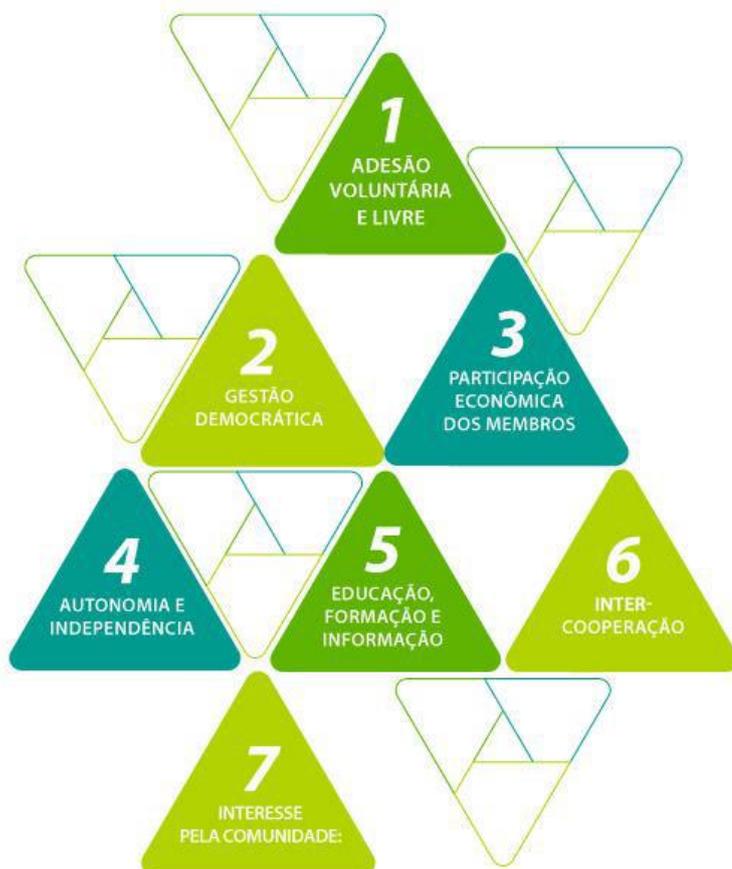
Também cabe ressaltar que o fato das cooperativas de créditos serem sem fins lucrativos a torna isenta de tributos, assim tudo isso pode ser utilizado para o benefício do associado, transformando em descontos nas tarifas e taxas de juros. As cooperativas de crédito são de natureza jurídica própria, o que a faz uma sociedade limitada, onde os associados dele respondem pela empresa até o limite de suas cotas, como já mencionado anteriormente a cooperativa de crédito é integrante do Sistema Financeiro Nacional, que quer dizer que é fiscalizada pela Banco Central do Brasil, sofrem auditorias externas e os associados ainda contam com a segurança do Fundo Garantidor de Crédito até R\$ 250 mil por CPF, em caso da instituição apresentar problemas de liquidez, conforme pesquisa realizada no (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2019).

Uma das grandes vantagens de ser associado em uma cooperativa de crédito é que automaticamente com a associação se torna dono do negócio e pode participar das assembleias, ter acesso as mais diversas linhas de crédito com uma taxa de juros reduzidas, entre outros serviços que na maioria dos bancos comerciais são tarifados. Outra grande vantagem que ainda podemos citar são os rendimentos que geralmente são superiores aos do mercado, onde o associado tem a oportunidade de aplicar sua reserva financeira no depósito a prazo e negociar uma carência e um rendimento desejado conforme almeja, visto que uma cooperativa de crédito possui o direito de isenção tributária, sendo isenta do recolhimento de depósitos compulsórios como os bancos, o que lhe dá a oportunidade de fornecer uma maior taxa de retorno aos associados investidores.

Além de tudo isso o associado ou cooperado ainda possui um atendimento diferenciado, visto que o mesmo não se trata de um cliente apenas, mas sim do dono do negócio, assim fazer negócios em uma cooperativa de crédito é extremamente vantajoso, sendo que está lhe concede a oportunidade de participação nas sobras, ou seja, no resultado da mesma, caso o associado queira de desligar da sociedade pode pedir o encerramento de sua conta e receber suas cotas-partes corrigido.

De acordo com pesquisa realizada no Portal do Cooperativismo Financeiro (2019), os princípios cooperativistas são norteadores que levam as cooperativas a prática de seus valores, a seguir é apresentado o significado de cada um dos princípios.

Figura 4- Princípios do Cooperativismo.



Fonte: SICOOB (2019).

1) Adesão livre e voluntária – As cooperativas são organizações abertas para todas as pessoas e habilitadas para todos terem o direito de utilizar seus serviços e também terem responsabilidades como membros, sem distinção de sexo, gênero, social, racial, política e religiosa.

2) Gestão democrática – Possuem um sistema democrático, onde seus associados votam e são responsáveis pelas decisões tomadas nelas, são eleitos representantes dos associados que representam os demais membros, os membros têm igual direito de voto, ou seja, um membro corresponde a um voto.

3) Participação Econômica – Todos os membros contribuem na formação do capital da cooperativa e controlam ele democraticamente, uma parte deste capital pode ser de propriedade da cooperativa, os membros da cooperativa podem receber uma parte deste capital, ou seja, do resultado que a cooperativa apresenta havendo condições para econômicas financeiras para que isso ocorra, recebem proporcionalmente a sua movimentação e utilização dos produtos serviços utilizados na cooperativa e também ainda podem dar apoio com parte deste capital em atividades que forem aprovadas pelos associados.

4) Autonomia e Independência – As cooperativas são empreendimentos autônomos, de ajuda mútua, controladas pelos seus associados, em caso delas realizarem acordos com outras organizações, como instituições públicas, ou de capital externo, devem fazer isso com

condições que forneçam o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

5) Educação, Formação e Informação – As cooperativas incentivam e fornecem a educação e a formação dos seus membros, entre eles os representantes eleitos e os trabalhadores, para que esses possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas, essas práticas também possuem o objetivo de levar o cooperativismo e suas características e benefícios para todos os públicos, mas principalmente para os jovens.

6) Interação – As cooperativas têm o objetivo de atender seus membros de forma eficaz, dando força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7) Interesse pela comunidade – As cooperativas possuem o objetivo de contribuir com a comunidade onde está inserida, através de políticas aprovadas pelos membros.

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira organizada em forma de sociedade cooperativa, representada e formada por seus próprios sócios, onde o associado exerce ao mesmo tempo a função de dono e usuário. Pois como Dono, participa das decisões através de votação nas assembleias que são realizadas e como Usuário, pois o direito em utilizar todos os produtos e serviços que a cooperativa disponibiliza aos seus associados. Outra importante característica das cooperativas de crédito é que os recursos aplicados, ou seja, captados em forma de poupança no caso de uma cooperativa de crédito ficam na própria comunidade, o que contribui para a localidade onde a cooperativa está inserida.

Como as cooperativas de créditos são sociedades formadas por pessoas, tem por objetivo o processo democrático, participação e tomada de decisões pela maioria do quadro social, os associados são responsáveis por escolher seus representantes legítimos com a tarefa de os representar nas reuniões do conselho de administração, conforme com o estatuto social, para que desta forma não seja necessária a convocação de todos os associados a cada decisão tomada, o que seria extremamente difícil. O conselho de Administração é responsável por analisar e acompanhar todo o desenvolvimento e estratégias para decidir os rumos da cooperativa.

4. Práticas de Governança Corporativa Adotadas no Sistema Cooperativo de Crédito e suas Contribuições

No sistema cooperativo a Governança Corporativa está diretamente ligada ao relacionamento entre associados, conselho de administração, diretoria executiva, auditoria independente, conselho fiscal e comunidade onde está inserida. A governança corporativa dentro das cooperativas tem a finalidade de garantir a continuidade dos princípios cooperativistas. Atualmente as cooperativas têm por desafio cada vez mais investir na governança que possibilite aumentar continuamente seu resultado através do atendimento das necessidades de seus associados, mantendo a maior transparência possível.

Segundo o Portal do Cooperativismo de Crédito (2019), traz como informação que:

No Brasil as cooperativas de crédito são equiparadas às instituições financeiras (Lei 4.595/64) e seu funcionamento deve ser autorizado e regulado pelo Banco Central do Brasil. O cooperativismo possui também legislação própria, a lei 5.764/71 e a lei complementar 130/2009. Da mesma forma que nos bancos, os administradores das cooperativas de crédito estão expostos a lei dos crimes contra o sistema financeiro

nacional (Lei 7.492) caso incorram em má gestão ou gestão temerária de instituição financeira. E que a cooperativa de crédito é uma instituição de crédito organizada sob forma de sociedade cooperativa, mantida pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários. As cooperativas de crédito são eficientes para o fortalecimento da economia, a democratização do crédito e a desconcentração de renda.

Nas cooperativas de crédito, o risco em qualquer operação de crédito é minuciosamente analisado, pois para que ocorra sua liberação passa por diversas instancias de análises e votação, visto em grandes bancos privados as liberações ocorrem em massa diminuindo a possibilidade de retorno por parte do tomador de crédito. Uma vez que nas cooperativas de crédito é visível grande transparência na apresentação de seus resultados, ainda abrindo a possibilidade da votação aos associados onde podem decidir em conjunto a melhor forma de conduzir os trabalhos e principalmente lidar com o risco, seja ele de mercado ou de crédito.

Tendo claro o conceito da governança corporativa como já abordado anteriormente pode-se começar a associar e falar das cooperativas de crédito que tem a distribuição de resultados vinculadas as operações realizadas pelos seus associados, sabendo da sua importância na economia brasileira as cooperativas precisam adotar as práticas da governança corporativa, beneficiando sua administração e os relacionamentos entre todas as partes interessadas. Conforme pesquisa realizada no site do Banco Central do Brasil (2008) a formação de uma cooperativa de crédito é através da associação de pessoas, a mesma trabalha para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados, os cooperados são usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços, os mesmos que também se encontram disponíveis em bancos.

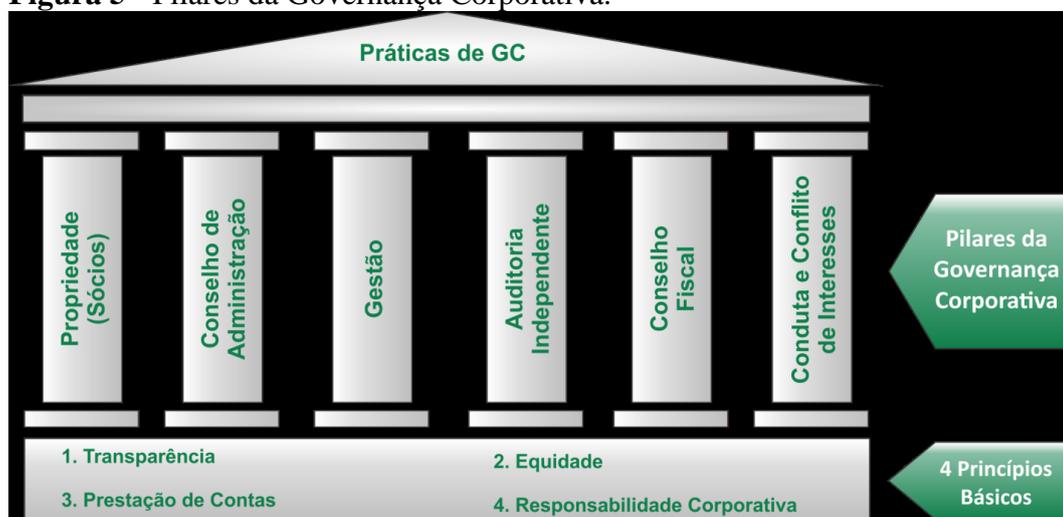
O associado de uma cooperativa de crédito é o dono do negócio, sendo assim, o mesmo obtém participação no resultado da cooperativa, chamado também de sobras, tanto quando o resultado exercício for positivo ou negativo, este associado participa desta divisão conforme a quantidade e participação dos produtos e serviços utilizados junto a cooperativa crédito, além disso, outra forma de caracterizar a cooperativa é pelo fato de ser uma sociedade de pessoas e não de capital.

Também vale ressaltar que independentemente da quantidade de cotas, ou seja, capital social que o associado possui, ele tem o direito de voto nas decisões tomadas como, por exemplo, nas reuniões de núcleo e Assembleias Gerais sendo que esta última é realizada após o fechamento de cada exercício onde a mesma apresenta assuntos referentes ao resultado financeiro, prestação de contas e ainda outros temas de interesse do associado. Assim pode-se definir o sistema cooperativo de crédito da seguinte maneira:

O cooperativismo de crédito se caracteriza por promover acesso a serviços financeiros e intermediação de recursos privados, assumindo os riscos correspondentes a gerando benefícios para a comunidade. Por se tratar de iniciativas promovidas diretamente pelos cidadãos, torna-se fator de desenvolvimento sustentado para o local, especialmente na formação de poupança e no financiamento de iniciativas empresariais, promotoras de evidentes benefícios sociais pela geração de empregos e pela distribuição de renda (BALLIANA et al., 2009, p.17).

As práticas dos princípios são aplicadas através dos pilares da governança corporativa que servem para sustentação e bom funcionamento da organização das cooperativas de créditos.

Figura 5- Pilares da Governança Corporativa.



Fonte: IBC (2019).

A seguir são abordadas as principais características dos Pilares da Governança Corporativa dentro do sistema cooperativo de crédito, tendo como base a pesquisa realizada (OCESC, 2019).

Propriedade (Sócios): Os associados são as pessoas que ingressam voluntariamente a cooperativa de crédito (se tornando sócias), e contribuem para a formação do capital social da cooperativa e fazem suas movimentações financeiras e participando como dona do negócio da sua gestão.

Conselho de Administração: Encarregado pelo processo decisório, este órgão é responsável por diversas tarefas das quais podemos citar a orientação geral e estratégica da cooperativa, definição dos seus objetivos, acompanhamento do desempenho dos administradores, definição da remuneração e seus critérios, definição de mecanismos de entrega, verificação e análise dos riscos para a cooperativa, zelar pelo cumprimento do código de conduta da cooperativa e a harmonia dos princípios cooperativistas.

Gestão: O seu principal objetivo é propiciar o crédito e a prestação de serviços financeiros de uma forma mais simples e vantajosa para os donos do negócio, ou seja, os associados da cooperativa de crédito.

Auditoria Independente: Seu principal objetivo é a análise das demonstrações contábeis e a emissão de sua opinião sobre os números apresentados, emitindo um ao final da análise um parecer dos auditores independentes, validando informações como de posição patrimonial, financeira e resultado do exercício, verificando se estas informações condizem com a realidade apresentada pela cooperativa.

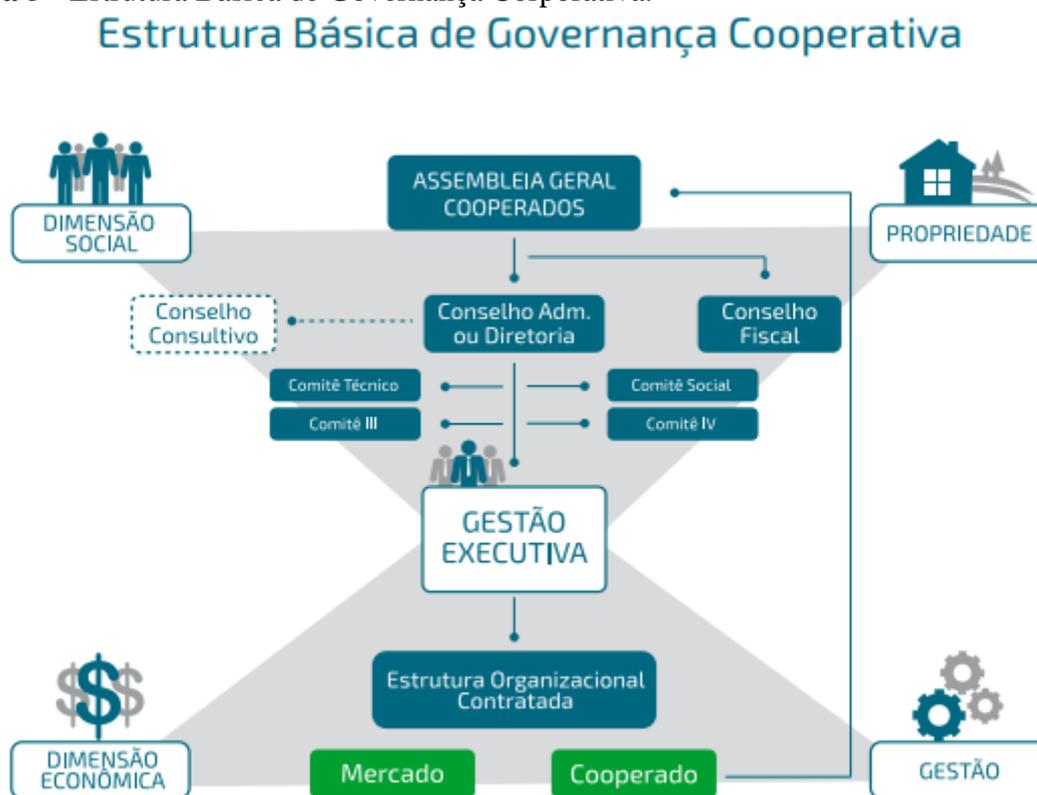
Conselho Fiscal: Se trata do órgão responsável dentro da cooperativa de crédito pela fiscalização de toda a cooperativa de crédito pela fiscalização de toda a administração possui o poder de convocar a assembleias sempre que achar necessário que determinando assunto passe pela decisão dos associados. Este órgão também fiscaliza a parte financeira da cooperativa de crédito e aprova a prestação de contas anual, ele também assegura o cumprimento das decisões tomadas pelos associados nas assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias.

Conduta e Conflitos de Interesses: O diretor ou associado que em determinada situação ou operação, tiver seu interesse oposto ao da sociedade, não poderá participar das decisões ou rumos de uma determinada operação.

Diferente do que ocorre em grandes empresas privadas, no sistema de cooperativas de crédito a administração é realizada pelos seus associados, o foco destas organizações é o atendimento das necessidades dos associados, diferentemente dos bancos as cooperativas de créditos buscam o beneficiamento das comunidades locais onde estão inseridas, um exemplo claro disto é que todo recurso captado é para ser emprestado aos seus associados através de investimentos e financiamentos nas demais linhas de crédito, já no caso dos bancos podemos ver que ocorre de forma inversa muitas vezes o seu recurso captado independentemente do local e reinvestido até mesmo em outros países.

É importante ressaltar que qualquer organização não apenas as cooperativas de crédito buscam constantemente atingir uma forma eficiente e eficaz no desempenho de suas atividades realizadas e nos seus resultados estabelecidos, atingindo suas metas e além de atender à necessidade dos seus associados, manter os princípios cooperativistas, fazendo com que a organização se fortaleça cada vez mais no mercado.

Figura 5- Estrutura Básica de Governança Corporativa.



Fonte: OSEC (2019).

A gestão estratégica de uma cooperativa de crédito é apresentada a assembleia para o seu associado onde além de serem apresentados os resultados do último exercício, também são mostrados o planejamento estratégico a ser seguido no ano vigente e tomadas as decisões legais através do voto dos associados. Ainda dentro da gestão estratégica podemos citar as

áreas de fiscalização, compostas pela auditoria interna e externa ao conselho fiscal dentro da gestão estratégica ainda de apresenta a área de administração composta pelo seu conselho.

Na gestão executiva de uma cooperativa de crédito é composta pelas áreas de execução, onde quem está a frente é o diretor superintendente, este por sua vez possui o conhecimento exigido para tomar a frente a gestão do empreendimento. O associado da cooperativa de crédito é seu principal patrimônio, assim esta organização tem como principal objetivo de lhes mostrar a transparência do negócio e a grande importância e os resultados positivos das boas práticas de governança corporativa na gestão.

5. Conclusão

O artigo demonstrou as características do cooperativismo e as principais práticas de governança corporativa adotadas, onde percebe-se as grandes chances de crescimento do cooperativismo de crédito, pois existe um vasto mercado para ser explorado, é preciso que todos difundam a educação, cultura e os diferenciais do cooperativismo, gerando assim bons resultados para todos os envolvidos e para a economia.

Destacou-se a importância das cooperativas de crédito para a sociedade e economia brasileira e principalmente suas características no mercado financeiro, foi possível identificar através da abordagem dos principais pilares da governança corporativa que a auditoria independente é um órgão de extrema importância e que contribui para a observância dos valores como transparência, integridade de informações, conformidade com a regulação e adoção de modelos confiáveis de gestão.

Constatou-se assim que, as práticas dos princípios da governança corporativa, a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, aplicadas dentro das cooperativas de créditos contribuem para o fortalecimento deste tipo de empreendimento e a sua longevidade.

Assim, conclui-se que a Governança Corporativa aplicada dentro do sistema cooperativo de crédito com seus princípios, práticas e seus pilares são fundamentais para fomentar a política de transparência e prestação de contas apresentadas em assembleias e reuniões de associados, “os donos do negócio”, gerando grande valor, e se tornando o principal diferencial competitivo deste tipo de empreendimento, tornando cada vez mais sustentável seu crescimento e expansão no mercado.

Referências

BALLIANA, Gilson Marcos et al./**Governança cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito** – Brasília: BCB, 2009. 17 p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Governança corporativa – Diretrizes para boas práticas de governança em cooperativas de crédito**. 2008. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/coopcar/pdf/DiretrizesVersaoCompleta.pdf>>, acesso em 13 de agosto, 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é cooperativa de crédito**. 2018. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>>, acesso em 02 de agosto, 2018.

BRASIL. **Decreto n. 22239**, de 19 de dezembro de 1932. Diário Oficial da União, Seção 1, Rio De Janeiro, DF, 1932.

BLOG SAGE. **O que é Governança Corporativa**. 2016. Disponível em: <<https://blog.sage.com.br/o-que-e-governanca-corporativa/>>, acesso em 25 de junho, 2019.

IBC. **O que é Governança Corporativa**. 2016. Disponível em: <<https://www.ibccoaching.com.br/porta1/o-que-e-governanca-corporativa/>>, acesso em 02 de junho, 2019.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5 ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>, acesso em 08 de agosto, 2018.

FILHO, Cândido Ferreira da Silva; BENEDICTO, Gideon Carvalho de; CALIL, José Francisco. **Ética, responsabilidade social e governança corporativa**. 3 ed. Campinas, SP; Editora Alínea, 2014. 79 p.

GUERRA JUNIOR, A. **Cooperativas de Crédito Mútuo no Contexto do Sistema Financeiro**. 2013. 135f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade de São Caetano do Sul. Defesa: São Caetano do Sul, 2013.

GONZALEZ, Roberto Sousa. Governança Corporativa [livro eletrônico]: **O poder de transformação das empresas**/Roberto Sousa Gonzalez. – São Paulo: Trevisan Editora, 2012.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. **O que é uma cooperativa de crédito?**2019. Disponível em: <<https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/o-que-e-uma-cooperativa-de-credito-2/#respond>>, Acesso em 08 de junho, 2019.

OCESC. Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Santa Catarina. **Manual de Boas Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <http://www.ocesc.org.br/documentos/manual_boas_praticas.pdf>, acesso em 08 de junho, 2019.

SICOOB. Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. **Diferenças entre Cooperativa X Banco**. 2019. Disponível em: <<https://www.sicoobcredisgpa.com.br/associe-se-ao-sicoob/>>, acesso em 02 de junho, 2019.

SICOOB. Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. **Cooperativismo**. 2019. Disponível em: <<http://www.sicoobunimais.com.br/institucional/cooperativismo>>, acesso em 02 de junho, 2019.

ZAMBONI, Heitor. **Governança Corporativa Conceito e Princípios Básicos**. 2015. Disponível em: <<https://heitorzamboni.wordpress.com/2015/01/30/governanca-corporativa-conceito-e-principios-basicos/>>, acesso em 02 de junho, 2019.